



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA n. 04 DE 06 DE JULHO DE 2021**

***"Concede Férias Regulamentares ao Servidor da  
Câmara Municipal de Salgado Filho/PR."***

**José Favaretto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art.1º - Conceder**, para o Servidor Público Municipal Sr. CARLOS ALBERTO SAVARIS, lotado no cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Férias de 10 (dez) dias a partir do dia 19 de Julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo 19/02/2020 a 18/02/2021.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de Julho de 2021.

**José Favaretto**  
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR.